

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.111, DE 18 DE MAIO DE 2023**

*Publicado no Diário da Assembleia n.º 3568*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 47 da Lei n.º 1.614, de 4 de outubro de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Maria Terezinha da Silva Sousa**, Agente Legislativo, matrícula n.º 338, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 17/18, do Processo n.º 2022.42.1105651PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 22 de julho de 2022, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 065/2023- PGA/AL-TO, às fls. 20/30, constante dos Autos do Processo em epígrafe.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente